



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

Publicado no D.O.U nº 235
EM: 09 / 12 / 2015
Seção: 03
Página: 32

SEXTO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº 40/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A (ENERSUL), PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE II.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a **EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A (ENERSUL)**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 40/2011**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.004729/2011-71**, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses** a partir do seu vencimento (23/12/2015 a 22/12/2016), conforme:

- CI nº 267/2015 COPLAN/PROAP/UFGD e autorização das instâncias competentes;
- Orientação Normativa nº 36 de 13/12/2011, editada pela Portaria/AGU nº 572 de 13/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

[Assinaturas manuscritas]



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2015.

Liane Maria Calarge

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Liane Maria Calarge

Reitora

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Sonilda Foppa
Administradora
Matr nº 1564856
DICONPRAD/UFGE

NOME:

CPF:

Gabriela Vilela S. Mantovani
Administradora
Matr. SIAPE 1563426
UFGD